



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO

EMENTA: Homologa julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 11/2025 de 06 de janeiro de 2025, publicada em 07 de janeiro de 2025, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO/EVENTO: TERCEIRO SETOR E A LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21: SEGURANÇA JURÍDICA, RESPONSABILIDADE E FISCALIZAÇÃO NOS REPASSES E CAPTAÇÕES DE RECURSOS PARA HABITAÇÃO POPULAR COM EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (MODO CLÁSSICO), A SER REALIZADO NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE JULHO DE 2025 EM CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA TREINAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CPF/CNPJ	22.094.483/0001-73
Valor em R\$	4.380,00
Valor em R\$ por extenso	Quatro mil trezentos e oitenta reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fonte de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO OESTE**
Poder Legislativo

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 07
(SETE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.**

Assinado digitalmente
NELSON TOTH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO ALEGRIA
1º SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 46VCJ-K3KU6-FQDBS-ZUW1C-10P87





**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Avenida Brasil, 2580 - Telefone (44)3676-1262 CEP:87400-000 — Cruzeiro do Oeste - Paraná

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1280

Protocolo Data: 07/07/2025

Documento Nº: 21/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Gian Leonardo Saullin Alvaro na repartição Secretaria dia 07/07/2025 às 11:00

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

46VCJ-K3KU6-FQDBS-ZUW1C-1OP87



Para confirmar a autenticidade acesse

<https://www.cmcruzeirodooste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Carlos Roberto Alegria (Carlos Roberto Alegria) - 555.XXX.XXX-04
Em 07/07/2025 11:20 UTC -03:00
Tipo Digital



Nelson Toth (Nelson Toth) - 020.XXX.XXX-01
Em 07/07/2025 11:19 UTC -03:00
Tipo Digital